



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO N° 11.072 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito do Município de João Pessoa e à senhora Sachenka Bandeira da Hora, Secretária de Infraestrutura, **para providenciarem uma reforma e manutenção da Escadaria da Penha.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa / PB e à senhora Secretária de Infraestrutura, Sachenka Bandeira da Hora, no endereço funcional: Avenida Rio Grande do Sul, 721 – Bairro dos Estados / João Pessoa, PB – CEP: 58030-020.

“Plenário José Mariz”, 25 de agosto de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Atendendo às solicitações dos moradores do bairro da Penha, venho por meio deste requerimento, apelar aos órgãos competentes, neste caso a SEINFRA e Prefeitura Municipal de João Pessoa, que providenciem uma reforma e manutenção periódica da escadaria da Penha.

A escadaria da Penha vem sofrendo com a falta de manutenção. O local tem muitos degraus soltos, buracos, sem falar no corrimão que não passa segurança a quem costuma subir e descer as escadas no dia-a-dia, seja para deslocamento no bairro ou fazer atividades físicas.

Desta feita, solicito as providências necessárias para a realização da manutenção deste ponto turístico e religioso tão importante da cidade de João Pessoa.

Para tanto, solicito aos pares a aprovação deste requerimento de apelo, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 25 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual